

ATA Nº 37/2024

Trigésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Oitava Legislatura, em 14 de outubro de 2024, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE: PAULO ROBERTO COLETTTO

1ª SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

2º SECRETÁRIO: VALDIR SCHULTZ

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Sidnei, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nara Callegaro, Nilson Steinhorst, Paulo Roberto Coletto, Valdir Schultz.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Jair Segatto.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Sebastião Stiler Ribas

Logo em seguida o Sr. Presidente Sidnei solicitou ao Vereador Nilson, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Denise para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 36/2024. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para a Secretária para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 87/2024. Alteração da situação e localização da rua “21” e também a alteração do perímetro de situação das quadras urbanas de números 64, 65, 68 e 69, do plano viário da cidade de vitória das missões-rs.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 86/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para eventual contratação de médico e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI SUGESTÃO Nº 03/2024. Sugere ao executivo municipal instituir programa de apoio as famílias de pessoas com transtornos de aprendizagem e global do desenvolvimento e dá outras providências. Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 86/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para eventual contratação de médico e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI SUGESTÃO Nº 03/2024. Sugere ao executivo municipal instituir programa de apoio as famílias de pessoas com transtornos de aprendizagem e global do desenvolvimento e dá outras providências. Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 86/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para eventual contratação de médico e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI SUGESTÃO Nº 03/2024. Sugere ao executivo municipal instituir programa de apoio as famílias de pessoas com transtornos de

aprendizagem e global do desenvolvimento e dá outras providências. Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT

APROVADO POR UNANIMIDADE

OBSERVAÇÃO:

Ausência da Vereadora VITÓRIA BUNINI MDB em virtude de tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, conforme REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 05/2024. Dessa forma, foi convocado o Suplente de vereador pelo Partido MDB o Senhor SEBASTIÃO STILER RIBAS o qual assumiu como Vereador.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2024, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.